



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 824/2017
DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) MARIA CRISTINA DA SILVA, Agente de Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 70% (Setenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARIA CRISTINA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 001.361.005-89 e do RG nº 1459374 SSP/SE, Agente de Endemias, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2017.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 19 DE JUNHO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal